

PORTARIA Nº. 363/2023

DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA VANIA
DO SOCORRO GOMES E SILVA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Dr. CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei nº 2014/2001, alterada pela Lei Municipal nº 399_A/2009, e considerando requerimento formulado pela servidora Sra. **Vania do Socorro Gomes e Silva**, ocupante do cargo Professor Licenciado em Língua,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme Art. 99 da Lei nº 399_A/2009, pelo período de **03** (três) anos, a servidora **Vania do Socorro Gomes e Silva**, matrícula nº 193330-2, Professor Licenciado em Língua, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

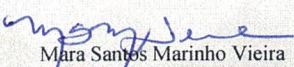
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 20 de setembro de 2023.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração

Registrado e publicado nesta data, conforme
art. 12 dos ADFT da LOM Tucumã-PA,
20/09/2023.

